

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- PROJETO DE LEI Nº 04/72 -

DISPOE SÔBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDA-DÃO HONORÁRIO;

O Povo do Município de Ouro Prêto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Rondon Pacheco, D.D. Governador do Estado de Minas Gerais, o título de cidadão honorário
de Ouro Prêto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 19 de fevereiro de 1972

José Geraldo Pereira - Vereador.

APROVACIO em 12 ( huinuia) discussão

Por una mi mi cea al

Sala das Sessõer, 19 de Heven a de 1971

Em, 19,07,1977

Presidente

Presidente

APROVADO em 25 (Re sunda) discussão

Por una mi miclar al

Sala das Sessões, Alade furentino de 19 fr

Presidente